



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ofício n.º 308/2020 - PGM

Linhares, 09 de novembro de 2020.

Ao Senhor Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: **Resposta OF.GAB.PRES.C.M.L/Nº1.154/2020.**

Prezado Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho, em resposta ao ofício em epígrafe, no qual Vossa Senhoria atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 003794/2020, datado de 22/10/2020, apresentado pelo ilustre vereador Edimar Vitorazzi, solicita a promoção junto a secretaria competente das providências quanto a requisição de escritura pública do bairro Vila Betânia, informar que a secretaria competente foi criada por meio da Lei nº 2.560/2005, mas ainda não se encontra em funcionamento.

Desta feita, assim que a secretaria competente estiver em funcionamento a demanda será remetida a mesma para análise do solicitado.

Atenciosamente,

PAULO ANTÔNIO PINTO BRAGA
Procurador-Geral Interino do Município